

RESOLUÇÃO Nº 678

RELATÓRIO DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE) PARA O BIÊNIO 2019-2020

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2019-2020 e o Relatório de Atividades de Colaboração entre o IICA e o CATIE,

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 441 (XIV-O/07), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) delegou ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e planos do CATIE e solicitou ao Diretor Geral desse Centro que, no futuro, envie diretamente à Direção Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) o relatório bienal e os planos do CATIE para que sejam acolhidos pelo Comitê Executivo;

Que a JIA, mediante a sua resolução IICA/JIA/Res. 507 (XIX-O/17), encarregou os diretores gerais do IICA e do CATIE de, com a participação do Governo da Costa Rica, elaborar uma “proposta estratégica” para o futuro do CATIE;

Que, uma vez conhecida essa proposta, a JIA determinou, mediante a sua resolução IICA/JIA/Res. 519 (XX-O/19), o estabelecimento de uma comissão especial, integrada por Costa Rica, Equador, Estados Unidos, Honduras, Jamaica e México, com o propósito de estudar, analisar e fazer recomendações para o futuro do CATIE e de apresentá-las à Vigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo; e

Que, mediante a resolução IICA/CE/Res. 664 (XL-O/20), o Comitê Executivo resolveu endossar as recomendações da comissão especial e instruiu os diretores gerais do IICA e do CATIE a fazer as modificações institucionais necessárias que contribuam para a convergência dos dois organismos solicitada pela JIA, facilitem e promovam de forma permanente o seu trabalho conjunto e coordenado e não exijam que se façam modificações na estrutura jurídica vigente,

RESOLVE:

1. Acolher o Relatório do CATIE para o biênio 2019-2020.

2. Reconhecer o trabalho colaborativo dos diretores gerais do IICA e do CATIE, bem como os avanços alcançados no Plano Mestre conjunto.
3. Instar o IICA e o CATIE a que continuem fortalecendo seus vínculos e mecanismos para a execução das atividades conjuntas, em apoio aos esforços que os Estados membros dos dois organismos empenham para alcançar um desenvolvimento agrícola competitivo, sustentável e inclusivo.
4. Instar o Diretor Geral do CATIE a que apresente ao Comitê Executivo e à JIA todos os relatórios entregues ao Conselho Superior do CATIE, inclusive seus demonstrativos financeiros.